



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIAP

**VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES
PARLAMENTARES**

SETEMBRO - 2022

VEREADOR: FRANCISCO ALDEONE ABRANTES



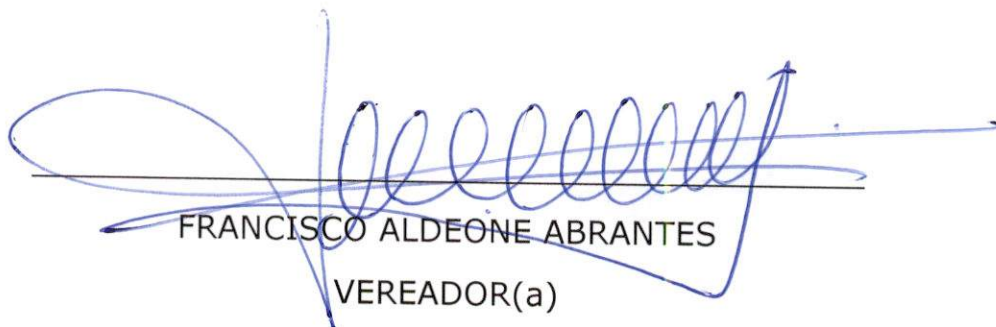
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO

Competência:	09/2022
Data do Requerimento:	01/10/2022
Vereador(a):	<i>FRANCISCO ALDEONE ABRANTES</i>
Venho através deste, requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Sousa-PB, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima descrito, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes da Lei Municipal nº 3028/2022 de 30 de maio de 2022.	

Sousa-PB, em 01 de Outubro de 2022.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
VEREADOR(a)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Nome do Vereador: FRANCISCO ALDEONE ABRANTES				Competência: 09/2022			Período de Execução: 01/09/2022 a 30/09/2022	
Item	Credor	CPF/CNPJ	TIPO DE MATERIAL/SERVIÇO	Documento Fiscal			Pagamento	
				Tipo	Número	Data	Data	Valor
1	DOUGLAS GALIZA DA SILVA	701.774.934-02	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	NFS-E	2022004178	19/10/2022	04/11/2022	1.800,00
2	ESCRITA - MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA	47.279.323/0001-20	SERVIÇOS CONTABEIS	NFS-E	33	01/11/2022	04/11/2022	200,00
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
TOTAL GERAL								2.000,00

Sousa-PB, em 04 de Novembro de 2022.


VEREADOR(A)



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de SETEMBRO/2022, conforme a Lei Municipal nº 3028/2022.

Sousa-PB, em 04 de Novembro de 2022.



FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
VEREADOR

RECIBO

Pelo presente, eu Douglas Galiza da Silva , inscrito no CPF sob nº 701.774.934-02 , declaro que RECEBI na data de hoje, o valor de R\$ 1.800,00 , (mil e oitocentos reais), referente ao mês de setembro de 2022, por meio de notas em dinheiro, de Francisco Aldeone Abrantes, inscrito no CPF sob nº 160.145.534-87 , referente ao contrato que tem como objetivo a prestação de serviços de requerimentos, pareceres jurídicos, peças, matérias e outros.

Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente.

SOUSA-PB, 04/11/2022.



Douglas Galiza da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53 **TRIBUTOS**
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 CENTRO - PB

Número
2022004178
Emissão
19/10/2022 08:54:27



NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA ELETRÔNICA - (NFS-e)

PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ/CPF: 70177493402 RAZÃO SOCIAL/NOME: DOUGLAS GALIZA DA SILVA
ENDEREÇO: FRANCISCO CORREIA DE QUEIROGA NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: BAIRRO: ALTO DA BELA VISTA
CIDADE: UIRAUNA CEP: 58915000 UF: PB PIS/PASEP/NIS:
TELEFONE: E-MAIL:

TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ/CPF: 16014553487 RAZÃO SOCIAL/NOME: FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
ENDEREÇO: RUA FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA NÚMERO: 25
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDINS
CIDADE: SOUSA CEP: 58800000 UF: PB
TELEFONE: E-MAIL:
INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JURIDICA AO VEREADOR PARLAMENTAR ALDEONE ABRANTES REFERENTE A REQUERIMENTOS, PARECERES JURIDICOS, MATERIAS PARA DEBATES, IDEIAS E PROJETOS DE IMPLANTANÇÕES.

ATIVIDADE ECONÔMICA:
0801040 PRESTADOR DE SERVIÇOS

LOCAL DA PRESTAÇÃO:
TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER
TRIBUTAÇÃO: 1 TRIBUTÁVEL

VALOR NOTA:	1.800,00	COFINS:	0,00	
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	
BASE DE CÁLCULO:	1.800,00	CSLL:	0,00	
ALÍQUOTA:	3,00	IR:	0,00	VALOR LÍQUIDO
VALOR ISSQN:	54,00	PIS:	0,00	1.800,00
		OUTROS:	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 202210
Autenticidade: 9A03CT0LTT142T24ADAI
<http://contribuinte.sousa.pb.gov.br>



RELATÓRIO MENSAL

Relatório referente ao mês de setembro concernente ao vereador Francisco Aldeone Abrantes, brasileiro.

Ao mês de setembro está acessória jurídica manteve reuniões semanais com o parlamentar Aldeone Abrantes, buscando ideais e projetos para melhoria da população sousense.

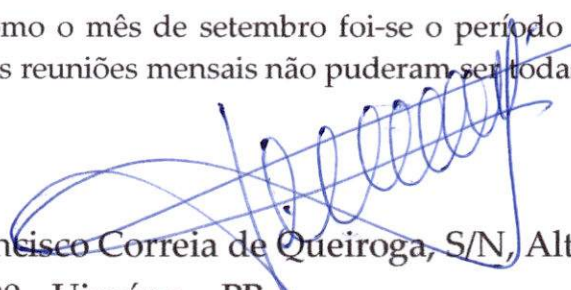
As reuniões se deram nos dias 12/09/2022, 13/09/2022, 19/09/2022, 26/09/2022 com alguns temas em pauta.

Alguns deles foram de elaborar um requerimento no qual o departamento municipal de meio ambiente possa fazer instalações de lixeiras (cestos de lixo) espalhado na cidade, como solicitar da secretaria municipal de planejamento a instalações de banheiros públicos em locais de públicos de grande movimentação.

Bem como, buscar através da Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá" uma solução em conjunto com a Cagepa e Daesa para solucionar a questão da água do município de Sousa que vem assombrando os moradores com a falta de água recorrente.

Como também discutir em plena casa legislativa o corte da verba contra o câncer que de acordo com o governo, será para bancar um orçamento secreto para 2023. Sendo que esta doença é a segunda que mais mata no País e o Parlamentar com seu direito/dever, podendo registrar em plenário o seu repúdio sobre o mesmo.

Ainda, como o mês de setembro foi-se o período eleitoral do ano de 2022, as pautas das reuniões mensais não puderam ser todas debatidas em plenário pelo


Rua Francisco Correia de Queiroga, S/N, Alto da Bela Vista, CEP:
58915-000 - Uiraúna - PB.



decorrer das sessões. Mas, fica registrado através deste relatório a prestação de serviço ao vereador Aldeone Abrantes.

CONCLUSÃO:

A assessoria jurídica em acordo com o contrato estabelecido entre as partes, se fez presente com o objetivo do mesmo, com reuniões antecipadamente estabelecidas dias anteriores, para debate e assessoramento ao vereador nas pautas a serem discutidas em plenário, dando assim um aval para as discussões.

Sousa, 01 de outubro de 2022.

Douglas Galiza da Silva

Rua Francisco Correia de Queiroga, S/N, Alto da Bela Vista, CEP:
58915-000 - Uiraúna - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 067, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 554.299,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), destinado a **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123611005.1112 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

1571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

4490.52 Equipamentos e material permanente

554.299,50

TOTAL

554.299,50

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba
14 de setembro de 2022.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vice-Presidente

MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
1ª - Secretária

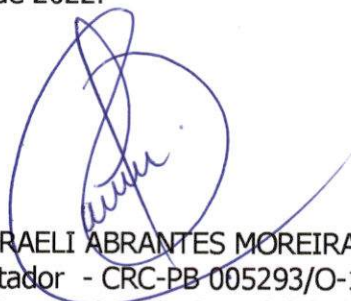
DENIS FORMIGA SARMENTO
2º - Secretário

Lei originária do autografo nº 067/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RECIBO

Eu, **Disraeli Abrantes Moreira**, CPF 872.398.844-49, representante da empresa **ESCRITA – Moreira & Melo Contabilidade**, recebi do Vereador **Francisco Aldeone Abrantes** a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos serviços prestados na contratação direta de empresa especializada para prestar serviços na elaboração e análise da prestação de contas dos recursos aplicados oriundos da verba indenizatória da VIAP - VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADES PARLAMENTARES. Relativo ao Mês de **SETEMBRO** de 2022.

Sousa-PB, em 04 de novembro de 2022.



DISRAELI ABRANTES MOREIRA
Contador - CRC-PB 005293/O-1
ESCRITA – Moreira & Melo Contabilidade Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08.999.674/0001-53
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)

Número
000000033

Emissão
01/11/2022 09:25:49

Autenticidade
137TA722C64BP071102R



PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 47.279.323/0001-20 Insc. Municipal: 18369 Insc. Estadual:
Razão Social: DISRAELI ABRANTES MOREIRA
E-mail: zinhomoreira@hotmail.com Telefone: 83 91123038
Endereço: R IZAAC MOREIRA DE QUEIROGA, 09, SALA 01, BANCÁRIOS, Município/UF: SOUSA/PB,
CEP: 58800828

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF: 701.774.934-02 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Nome: FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br Telefone: 8335211509
Endereço: RUA FELIZ SUCUPIRA DE QUEIROGA, 25, CASA, JARDINS, Município/UF: SOUSA - PB, CEP: 58800828

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados na elaboração e análise da prestação de contas dos recursos aplicados oriundos da verba indenizatória da VIAP - Verba Indenozatória de Atividades Parlamentares, relativas a competência mês de setembro de 2022.

ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802080 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE ITEM 116: -

LOCAL DA PRESTAÇÃO: SOUSA/PB

TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER

TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional

VALOR NOTA:	200,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	200,00
BASE DE CÁLCULO:	200,00	CSLL:	0,00		
ALÍQUOTA:	0,00%	IR:	0,00		
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00		
		OUTROS:	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010
Competência: 092022 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
<http://contraintente.sousa.pb.gov.br>